



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

### COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,

alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

Ata da 130ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e treze, às 15:00 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Avenida Rei Alberto I nº. 119, na Ponta da Praia, em Santos/SP, realizou-se a 130ª Assembleia Geral Ordinária com a presença dos conselheiros e das conselheiras, colaboradores e colaboradoras, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata. Compuseram a mesa para condução dos trabalhos, a Sra. Presidente Elza Pereira dos Santos, a Vice-Presidente Sra. Márcia Janete Sampaio de Sá e a Sra. 1ª Secretária Vanessa Marino Peres. Iniciando a reunião a Sra. Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos e em seguida parabenizou o Secretário Municipal de Defesa da Cidadania pelo empenho em agendar reunião com o Dr. Ivan Sartori, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, para tratar da implantação da Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em Santos, realizada no dia 03 de julho, e comentou que desde 2011 o COMMULHER vem trabalhando pela sua implantação. E, em seguida passou a palavra para a conselheira Diná, que informou que o Dr. Fábio Solito, Coordenador do CADOJ – Assistência e Orientação Jurídica Gratuita, por ocasião de reunião para tratar do convênio entre a Prefeitura Municipal de Santos e o Tribunal de Justiça, aproveitou a oportunidade para solicitar a referida reunião com o Dr. Ivan Sartori. A seguir, a Presidente comentou sobre as matérias publicadas sobre a Reunião no Tribunal, no Jornal A Tribuna, Jornal da Orla e Diário do Litoral, onde o COMMULHER não foi mencionado, o que foi criticado por todas as conselheiras presentes. A Sra. Luci Freitas sugeriu que seja publicada uma matéria no jornal elogiando a iniciativa, porém lembrando que o Conselho está engajado nessa luta há muitos anos. A conselheira Carmen Ianni lembrou que a implantação da Vara Especializada consta do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, elaborado pelo Conselho em 2010. A Sra. Elza lembrou a todos sobre o abaixo assinado sugerido pela OAB pela implantação da Vara Especializada, e informou que foi elaborado um ofício para a Secretaria Municipal de Educação – Sra. Jossélia Fontoura, que assumiu o compromisso de produzir cópias do abaixo assinado e coletar assinaturas. A seguir, a Sra. Diná sugeriu que no início do mês de agosto fosse efetuado contato com a Dra. Tatiana A. Marcelino Brabo, Diretora do Fórum de Santos, presente na referida reunião, para saber sobre o andamento para a implantação da Vara Especializada. A plenária deliberou que a Presidente efetuasse o contato telefônico para tratar da questão. Em seguida, foi proposto a elaboração de Curso, do Conselho em parceria com a Coordenadoria de Políticas para a Mulher, sobre Noções de Política e Cidadania, com 4 ou 5 aulas. A Sra. Elza, confirmou a colaboração do Dr. Claudionor Mendonça dos Santos, Promotor – Ministério Público. Dentro de Política, serão abordados os 3 Poderes e competências, organização do Poder Judiciário (Defensoria Pública, Ministério Público...) organização política e reforma. E com relação à Cidadania, serão tratados os temas: direitos e deveres, preconceito, acessibilidade, discriminação racial, homofobia e inclusão social, Conselhos (organização e função), Conselho Tutelar e Audiências Públicas (importância da participação). A Sra. Diná comunicou que todos os assuntos referentes ao curso serão discutidos na próxima reunião de Câmaras do dia 29/07/2013. A Presidente comentou o fato de que nas assembleias itinerantes foi constatado o desconhecimento sobre os equipamentos da Prefeitura disponíveis aos municípios, e a Sra. Luci sugeriu que fosse acrescentado os folders das Secretarias Municipais, dentro das pastas que serão distribuídas no curso. A Sra. Carmen sugeriu que seja estabelecido um horário que não se estenda até muito tarde em virtude de que muitas participantes trabalham. A Sra. Luci sugeriu também que fosse incluído dentre os temas explicações sobre a importância das audiências públicas. Em seguida, foi aprovada pela plenária a confecção de um ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando informações sobre a atual situação do Instituto da Mulher. A Presidente solicitou à Sra. Marta, Jornalista da Secretaria de Comunicação e Resultados, que fosse elaborada uma nota para o jornal informando da luta do COMMULHER pela Vara Especializada e de todos os participantes da reunião. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, onde eu, Vanessa Marino Peres, redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Elza Pereira dos Santos. Santos, 15 de julho de 2013.

**Elza Pereira dos Santos**

**Vanessa Marino Peres**

**Presidente do Commulher**

**1ª Secretária**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

**COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,**

**alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010 2**

---

6  
7  
8  
9  
53  
54  
55  
56  
57  
58